



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**CERTIDÃO Nº 420043**



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Substituta**

**Rubrica**

**Matrícula nº 84.226 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 84.226** de 26 de julho de 2013. **Prenotação nº 224.289** de 27 de junho de 2013. - **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 12-A (doze-A), da quadra nº 10 (dez), com a área de 125,00 metros quadrados, da subdivisão da data nº 12, da mesma quadra, que media no seu todo 250,00 m², situada no "**JARDIM BELLEVILLE**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 39, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente com Rua José Von Stein com 5,00 metros; Lado direito confronta com a data nº 12-B com 25,00 metros; Fundos com parte da data nº 29 da quadra nº 18 com 5,00 metros; Lado esquerdo confronta com a data nº 11 com 25,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20122102225, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 5.880. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA: CELSO APARECIDO DA SILVA - ME - FIRMA INDIVIDUAL**, CNPJ/MF 05.887.446/0001-01, com sede em João Pessoa-PB. **REGISTRO ANTERIOR:** 4/58.584 RG, de 06.06.2012, em maior porção, deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 07.01.0593.2.0168.0001. (ap/rm)  
Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.1/84.226** de 26 de julho de 2013, **Prenotação nº 224.289** de 27 de junho de 2013.- **Construção. PROPRIETÁRIA: CELSO APARECIDO DA SILVA - ME - FIRMA INDIVIDUAL**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA GEMINADA EM ALVENARIA DE TIJOLOS**, de 01 pavimento, com a área total construída de **68,31 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 1588/2013, constante do projeto aprovado em 31.01.2013 sob nº de ordem 231. A construção faz frente para a **Rua José Von Stein nº 310**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 15.07.2013, arquivado neste Ofício sob nº 50.316. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se expedido pela Prefeitura local em 14.06.2013, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000892013-14022142, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 24.06.2013 e guia do CREA-ART nº 20122102063, anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 630 + 10 VRCs = R\$90,24. Funrejus guia nº 13022002800128672, paga em 27.06.2013 no valor de R\$96,16 na averbação do título. (ap/rm)  
Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.2/84.226** de 17 de Outubro de 2014, **Prenotação nº 239.506** de 26 de Setembro de 2014.- **Mudança da Razão Social.** Com **SELO DIGITAL Nº Nhd30 . D49Eu . 4kung**, Controle: zKKL1 . 8XZw e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIA: CELSO APARECIDO DA SILVA - ME - FIRMA INDIVIDUAL**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária acima aludida, que passou a girar sob o nome de "**CELSO APARECIDO**"

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950



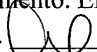


ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 84.226

Ficha nº 1-verso

**DA SILVA - ME**", conforme requerimento de empresário assinado em 05.05.2006, registrado na JUCEP sob nº 25600113212 em 29.05.2006. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 05.08.2014, arquivado neste Ofício sob nº 53.292. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Cópia do referido requerimento e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Paraíba datada de 03.07.2014, anexas ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$9,42.(psb/rm)  
Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**R.3/84.226** de 17 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.506 de 26 de Setembro de 2014.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº Nhd3O . D4oEu . 4HAng, Controle: zrKL1 . 8CZt e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTE: **CELSO APARECIDO DA SILVA - ME**, CNPJ/MF 05.887.446/0001-01, com sede em João Pessoa-PB, no ato representada por seu procurador, Sebastião Ramos Nogueira. **ADQUIRENTES: ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, soldador, CPF 067.937.719-06, CI 9.826.502-3-PR, e sua mulher **JESSICA MARCELA PEDROZA DA SILVA**, balconista, CPF 040.443.389-81, CI 10.436.391-1-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 10.09.11, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, assinado nesta cidade em 13.06.2014, devidamente testemunhado. VALOR: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$28.396,54; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$2.113,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária: R\$87.490,46. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2014/196276, pagou R\$1.422,00 1% s/R\$87.490,46 e 2% s/R\$30.509,54 em 11.08.2014, expedida pela Prefeitura local e paga na CEF. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais e estaduais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em Ata de Correição Geral Ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:57:30 horas do dia 10.10.2014, válida até 08.04.2015, número de controle A807.98E6.1A67.A0DB e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 211372014-88888446, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 04.08.2014, válida até 31.01.2015 (arquivadas sob nº 1039), todas em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 31.159. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs =

SEGUE NA FICHA 2

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950






**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**


Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



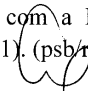
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Substituta**  
**Rubrica** 

**Matrícula nº 84.226 - Ficha nº 2**

R\$340,06 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (psb/rm)  
Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**R.4/84.226** de 17 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.506 de 26 de Setembro de 2014.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº Nhd30 . D4oEu . 4kPng. Controle: zuKL1 . 8VZj e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANDERSON PEREIRA DA SILVA** e sua mulher **JESSICA MARCELA PEDROZA DA SILVA**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 13.06.2014, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Valor Total da Dívida: R\$87.490,46. Encargo Inicial Total: R\$582,52. Prazos, em meses de amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 31.159. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 + 10 VRCs = R\$170,81 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (psb/rm)  
Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**AV.5/84.226** de 12 de Julho de 2023, Prenotação nº 344.980 de 13 de Setembro de 2022.- **Consolidação de Propriedade.** Com SELO Nº SFRI2.w5fkv.c4O8G-oWZ8k.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, e sua mulher **JESSICA MARCELA PEDROZA DA SILVA**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950





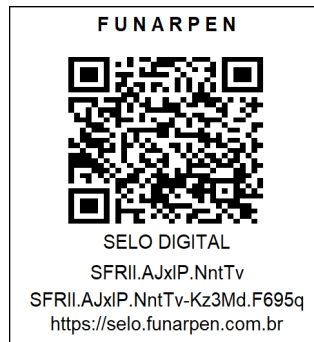


**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**MATRÍCULA nº: 84.226, datada de 26 de julho de 2013 (até Av.5)**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 13/07/2023, emitida por Joao Augusto/.



\*327.735000420043\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

